PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** representada pelo **Sra. GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 725680 SSP/RO e do CPF nº 714.997.092-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO,** brasileiro, empresário, portador da *Cédula de Identidade nº 330288611 SSP/SP e CPF nº 221.353.808-57, doravante denominada* **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/PGM/2020,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 8.666/93 – e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Nº 023/2020/SML/PVH, conforme devidamente autorizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.10113-2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO,** UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO (TARJETA) OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS (ÔNIBUS), QUE REALIZARÃO O SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE RURAL, visando atender SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. *O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º* 043/PGM/2020 pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 01/09/2021**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código **nº 09.01.12.361.03112.752,** Elemento de Despesa **33.90.30**, Fonte de Recursos: **10.00** – Recursos do tesouro, conforme nota de empenho estimativa nº **003437**, no valor de **R$ 656.601,16 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos)**, para fornecimento de peças.

Programa/Atividade Código nº 09.**01.12.361.03112.752**, Elemento de Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos: **10.00** – Recursos do Tesouro, conforme nota de empenho global nº **003438**, no valor de **R$ 71. 622,40 (setenta e um mil , seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** para fornecimento de peças.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente, pela secretaria, por meio de apostilamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3E6E-C0D8-1AF6-1324.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 043/PGM/2020,** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 01 de setembro de 2021.

GLAUCIA LOPES NEGREIROS:71499709234

Assinado digitalmente por GLAUCIA LOPES NEGREIROS:71499709234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=72273600090132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GLAUCIA LOPES NEGREIROS:71499709234
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2021-09-01 15:48:19
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JOÃO LUIS DE CASTRO
CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDALIA MORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Tricia Francielle
CPF nº
RG nº 915993 SSP/RO.

NOME:
CPF nº 421.154.262-15
RG Nº

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3E6E-C0D8-1AF6-1324.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3E6E-C0D8-1AF6-1324 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E6E-C0D8-1AF6-1324

Hash do Documento

C836518B1DC59755AD8FE775E872A986743A0F9280E1734785CB3382F77FE654

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

☑ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 01/09/2021 17:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital